

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 2007**, do Sr. Paulo Renato Souza, que "cria o Tribunal Superior da Probidade Administrativa", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia dia 07 de abril, terça-feira, às 14h30, no Plenário 10 do Anexo II.

Brasília, 06 de abril de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados